



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.666**

**De 3 de janeiro de 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E:**

**I - Retificar a Portaria nº 26.660, de 20 de dezembro de 2019,** que dispõe sobre a nomeação para o cargo de GESTOR DE PROJETOS, de provimento em Comissão, junto à Coordenadoria Executiva de Participação Popular da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular, **conforme descrito a seguir:**

- **Onde se lê:**

**Nomear a Senhora CLEUZA SUELI DA SILVA,** portadora do RG. nº 9.149.848-X e CPF. nº 042.423.168-58, **para o exercício da função de GESTORA DE PROJETOS,** Referência "511", de provimento em Comissão, **junto a Coordenadoria Executiva de Participação Popular da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.**

- **Leia-se:**

**Nomear a Senhora CLEUZA SUELI DA SILVA MOISÉS,** portadora do RG. nº 9.149.848-X e CPF. nº 042.423.168-58, **para o exercício da função de GESTORA DE PROJETOS,** Referência "511", de provimento em Comissão, **junto à Coordenadoria Executiva de Participação Popular da Secretaria Municipal de Planejamento e Participação Popular.**

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 3 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("FAC").



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

### **DECRETO Nº 12.170**

**De 3 de janeiro de 2020**

Altera o Decreto nº 12.157, de 12 de dezembro de 2019, de forma a postergar para 10 (dez) de janeiro de 2020 o termo final do prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara (Refis) 2019, instituído pela Lei Complementar nº 909, de 07 de agosto de 2019.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “a” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV, “in fine”, do “caput” do art. 112, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 909, de 7 de agosto de 2019;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** O Decreto nº 12.157, de 12 de dezembro de 2019, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 1º O prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Araraquara (Refis) 2019, instituído pela Lei Complementar nº 909, de 7 de agosto de 2019 e mencionado no art. 4º da referida lei, fica reaberto no período de 16 (dezesseis) de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove) a 10 (dez) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte).”(NR)

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”**, aos 3 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**EDINHO SILVA**

Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**

Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. (“DLOM”).



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.667**  
**De 3 de janeiro de 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E:**

**I - Nomear a Servidora MARIA CECÍLIA SAMBRANO - Matrícula nº 21.373-0, Coordenadora Executiva de Assistência Social, para responder, em caráter cumulativo, no período de 13 (treze) de janeiro a 26 (vinte e seis) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), pelo exercício da função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de provimento em Comissão, em virtude das férias regulamentares da titular.**

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 3 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).**

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executivo de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("MRS").



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.668**  
**De 3 de janeiro de 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E:**

**I - Nomear a servidora MILENA MALHEIROS PAVANELLI – Matrícula nº 12969-0, Gerente de Execução Orçamentária e Financeira, Próprios, Licitações, Contratos e Convênios, para responder, em caráter cumulativo, pelo exercício da função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, de provimento em Comissão, durante o afastamento do titular, em virtude de suas férias regulamentares, no período de 13 (treze) de janeiro a 1º (primeiro) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).**

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 3 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).**

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. (“MRS”).



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.669**  
**De 3 de janeiro de 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E:**

**I - Nomear a servidora DANIELLE CRISTINA REAL DE AQUINO** - Coordenadora Executiva de Acervos e Patrimônio Histórico, **para responder, em caráter cumulativo, pelo exercício da função de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA**, de provimento em Comissão, durante o afastamento da titular, em virtude de suas férias regulamentares, **no período de 13 (treze) de janeiro a 1º (primeiro) de fevereiro de 2020 (dois mil e vinte).**

**II** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 3 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("MRS").



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.670**

**De 3 de janeiro de 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E:**

**I - Nomear o Servidor EUDES ABRAHÃO DA SILVA,**  
Matrícula nº 20962-7, Coordenador Executivo de Segurança Pública, para  
responder, em caráter cumulativo, no período de 13 (treze) a 27 (vinte e sete)  
de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), pelo exercício da função de **SECRETÁRIO**  
**MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO DOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA,** de  
provimento em Comissão, em virtude das férias regulamentares do titular.

**II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua**  
publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 3 (três) dias do mês de  
janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("MRS").



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.671**  
**De 3 de janeiro de 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

### **R E S O L V E:**

**I - Nomear** o Servidor **ADERSON PASSOS NETO,** Coordenador Executivo de Planejamento Urbano, para responder, em caráter cumulativo, no período de 13 (treze) a 26 (vinte e seis) de janeiro de 2020 (dois mil e vinte), pelo exercício da função de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO,** de provimento em Comissão, em virtude das férias regulamentares da titular.

**II -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,** aos 3 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("MRS").



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**PORTARIA Nº 26.672**  
**De 3 de janeiro de 2020**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**  
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

### **RESOLVE:**

**I - Retificar a Portaria nº 26.638, de 13 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a composição da COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE PCCVS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA, conforme descrito a seguir:**

• **Onde se lê:**

Designar para compor a **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE PCCVS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA**, os servidores públicos abaixo elencados:

- **F. S. G. D. - Matrícula nº 17847-0;**
- **M. J. M. C. O. - Matrícula nº 8159-0;**
- **V. O. M. - Matrícula nº 5644-8;**
- **J. N. C. - Matrícula nº 21379-9;**
- **V. A. C. - Matrícula nº 7468-3;**
- **M. C. R. L. B. - Matrícula nº 510-0;**
- **R. N. G. - Matrícula nº 5072-5;**
- **G. A. P. S. - Matrícula nº 4050-9;**
- **N. T. - Matrícula nº 241-0;**
- **C. A. A. - Matrícula nº 11289-5;**
- **M. C. P. - Matrícula nº 5320-1;**
- **R. C. F. S. - Matrícula nº 5739-8.**

• **Leia-se:**

Designar para compor a **COMISSÃO DE TRANSIÇÃO DE PCCVS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DIRETA**, os servidores públicos abaixo elencados:

- **F. S. G. D. - Matrícula nº 17847-0;**
- **M. J. M. C. O. - Matrícula nº 8159-0;**
- **V. O. M. - Matrícula nº 5644-8;**
- **J. N. C. - Matrícula nº 21379-9;**
- **V. A. C. - Matrícula nº 7468-3;**
- **M. C. R. L. B. - Matrícula nº 510-0;**
- **R. N. G. - Matrícula nº 5072-5;**
- **G. A. P. S. - Matrícula nº 4050-9;**
- **N. T. - Matrícula nº 241-0;**
- **C. A. A. - Matrícula nº 11289-5;**





## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

- **M. C. P. - Matrícula nº 5320-1;**
- **R. C. F. S. - Matrícula nº 5739-8; e**
- **D. G. A. R. - Matrícula nº 17964-7.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**, aos 3 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PICOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio. ("DLOM").

## **CONVOCAÇÃO - PAA 2020**

O Município de Araraquara, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua São Bento nº 840 – Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 45.276.128/0001-10, representado neste ato pelo Prefeito Edson Santos Edinho da Silva, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no Art. 19 da Lei 10.696/2003, vem por intermédio da Secretaria Municipal do Trabalho e do Desenvolvimento Econômico - Coordenadoria Municipal da Agricultura, realizar a CONVOCAÇÃO para aquisição de gêneros alimentícios, no âmbito do Programa de Aquisição de Alimentos, de agricultores familiares e empreendedores familiares rurais enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF.

### **AGRICULTORES INTERESSADOS**

Os agricultores interessados deverão comparecer à Coordenadoria Municipal da Agricultura, situada na Avenida Padre Antonio Cesarino, 808 – Vila Xavier – CEP: 14.810-142 **munidos com os documentos abaixo relacionados** no período de **20/01/2020** à **24/01/2020** das **08:00** às **14:00 horas**.

- Cópia da inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) do 1º titular e do 2º titular se houver;
- Cópia do registro geral (R.G) do 1º titular e do 2º titular se houver;
- Cópia do Dap principal (Documento de Aptidão ao Programa Nacional de fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF) junto com o extrato e a mesma deverá ter validade mínima até 31/12/2020;
- Cadesp– (documento solicitado junto ao escritório de contabilidade);
- Comprovante de endereço do lote;

**OBRIGATORIEDADE:** Todos os produtores interessados, deverão comprovar na entrega, a rastreabilidade dos produtos ofertados. Instrução Normativa Conjunta nº 1, de 15 de Abril de 2019 – Publicado no Diário Oficial da União em 02 de Maio de 2019 – Edição 83 – Seção 1 – Página 3

### **DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS:**

Conforme publicado no Diário Oficial da União do dia 11 de Dezembro de 2019, Portaria Nº 81 de 11 de Dezembro de 2019, o Município de Araraquara foi contemplado com 77 vagas para o cadastro. O cadastramento será feito de acordo com a ordem de comparecimento e no caso de serem preenchidas as **77 vagas** disponíveis antes da data prevista, o mesmo será considerado encerrado.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO**  
**De 17 de dezembro de 2019**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO**, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal N° 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando o Edital N° 011/19, de 21 de dezembro de 2019, **DIVULGA e TORNA PÚBLICO**, o resultado do Processo Seletivo para a função atividade de Professor Coordenador nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

<b>Classificação</b>	<b>N° Inscrição</b>	<b>Nome</b>
1°	001	GISELE CRISTINA CARLOS LOPES

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO  
GABINETE DA SECRETÁRIA

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO**  
**De 17 de dezembro de 2019**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto Municipal Nº 8.326, de 28 de setembro de 2005 e considerando o Edital 010/2019, de 18 de dezembro de 2019, **DIVULGA** o resultado do Processo Seletivo para a função atividade de Vice-Diretor nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

<b>Nº Inscrição</b>	<b>1ª Etapa</b>	<b>2ª Etapa</b>	<b>Nota final</b>	<b>Resultado</b>
001	5,6	1,0	6,6	Aprovado
002	4,6	2,5	7,1	Aprovado
003	4,6	1,0	5,6	Aprovado

**I-** O candidato poderá interpor, individualmente, recurso até no máximo 02 (dois) dias da publicação do resultado.

**II-**O recurso, devidamente fundamentado, deverá ser dirigido à Comissão do Processo Seletivo e protocolado na Secretaria Municipal de Educação até às 17 horas do 2º (segundo) dia após a publicação do resultado final.

**III-** Não serão reconhecidos os recursos interpostos fora do prazo.

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA**, aos 17 (dezesete) dias do mês de dezembro de 2019 (dois mil e dezenove).

**CLÉLIA MARA DOS SANTOS**  
Secretária Municipal da Educação



**1ª PUBLICAÇÃO – ATA Nº 007/2019**  
**REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2019**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2019**  
**PROCESSO DAAE Nº 2.660/2019**

O **Departamento Autônomo de Água e Esgotos**, com sede na Rua Domingos Barbieri, nº 100, Município de Araraquara/SP, devidamente inscrito no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº 44.239.770.0001-67 e Isento de Inscrição Estadual, doravante simplesmente denominado CONTRATANTE, representado por seu Superintendente, Sr. Donizete Simioni, portador da cédula de identidade RG nº 14.139.306-3 SSP/SP e inscrito no CPF nº 026.399.848-70, em face da classificação das propostas do Registro de Preços homologado pelo Ordenador de Despesas, lavra-se a presente Ata e **REGISTRA OS PREÇOS**, dos materiais da seguinte empresa:

A empresa **IGOR FERNANDO SIMIDAMORE VICIANA**, com sede na Rua Nápoles, nº 327, Jardim Colibri, no município de Cotia/SP, CEP 06712-380, telefone (11) 3674-1773, inscrita no CNPJ sob o nº 06.861.118/0001-90 e com Inscrição Estadual nº 278.364.493.113, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. Emerson Fontanelli, portador da cédula de identidade RG nº 19.650.047-3 e inscrito no CPF nº 155.310.268-11, doravante denominada simplesmente CONTRATADA.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

**1.1 – Registro de preços para aquisição de 1.500 (hum mil e quinhentos) medidores volumétricos equipados para medição remota a serem utilizados no controle e programa de combate a perdas, conforme especificações constantes nos anexos do edital.**

**1.2 – Descrição do objeto:**

Item	Descrição do Equipamento	Qtde	Unid.	Marca/ Fabricante	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Medidor volumétrico, equipado para telemetria com módulo de radiofrequência, Q.n. 1,50 m <sup>3</sup> /h x 3/4, R (Q3/Q1) = ou superior a 500, sem conexões, carcaça em latão ou composite, com relojoaria orientável a 355°, plana e/ou inclinada a 45°, classe metrológica "C"	1.500	PEÇA	DIEHL	347,00	520.500,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 520.500,00</b>		

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 – Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa.

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, AOS 03 DE JANEIRO DE 2020.

DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE



**Departamento Autônomo de Água e Esgotos**  
Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara-SP  
Fone: (16) 3324-9555 – Fax: (16) 3324-4571 – Atendimento: 0800 770-1595  
CNPJ 44.239.770/0001-67 - Inscrição. Estadual ISENTO  
[www.daaeararaquara.com.br](http://www.daaeararaquara.com.br)



## **EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 162/2019**

**PROCESSO: 7.871/2019**

**MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2019**

**CONTRATANTE: DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA**

**CONTRATADA: AN SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE PESQUISA DE VAZAMENTO NÃO VISÍVEL NO SETOR NORTE DA CIDADE DE ARARAQUARA/SP.**

**VALOR: R\$ 33.750,00 (TRINTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA REAIS).**

**ASSINATURA: 20/12/2019**

**VIGÊNCIA: ATÉ 60 MESES CONTADOS DA DATA DE AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS.**

**ARARAQUARA, 20 DE DEZEMBRO DE 2019**

**DONIZETE SIMIONI  
SUPERINTENDENTE**



**PORTARIA Nº 04/2020<sup>1</sup>**

Convocação, para entrevista, dos candidatos inscritos para a reserva de vagas aos candidatos negros no Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 01/2019.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), por sua Diretora Executiva, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Estatuto, o Plano Básico de Organização e o Regulamento Geral de Processo de Seleção de Pessoal da Fundação e Lei Municipal nº 8.436/2014 e Decreto nº 10.921/2015,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar os candidatos inscritos para a reserva de vagas aos candidatos negros no Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 01/2019, para Entrevista a ser realizada pelos membros da Comissão especial de verificação da veracidade da declaração da cor ou raça, nomeada através da portaria nº 02/2020.

**Data da entrevista:** 07 de janeiro de 2020 (terça-feira)

**Local:** Coordenadoria de Recursos Humanos – Rua Voluntários da Pátria, 1435 – Centro – Araraquara/SP

**Art. 2º** Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer no local supracitado, conforme horário abaixo:

- **Horário: 09:00hs**

RECEPCIONISTA	
INSCRIÇÃO	NOME
264.212	GABRIEL AUGUSTO AFONSO DE OLIVEIRA
266.269	NATHAN LUIZ VILELLA
263.945	KESSILYN BEATRIZ DE SOUZA RODRIGUES

<sup>1</sup> Republicação devido a cometimento de erro formal

260.416	JHENIFER SIQUEIRA GARCIA
---------	--------------------------

<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
265.188	DOUGLAS GUILHERME
261.654	JENIFER CAMILE FERREIRA
260.557	ADRIANA CRISTINA GALDINO GOIS
263.457	JOSIANE APARECIDA DOS SANTOS
266.298	WILLIAN EDMUNDO BELEM NASCIMENTO
260.043	LUANA SANTANA DE ARAUJO
266.711	CLARA RAFAELA PEREIRA MOYSES
261.738	ANA CRISTINA EMIDIO ANTONIO
261.507	JULIANA CRISTINA DA SILVA
264.723	RUISDAEL FELIX FERRAZ
264.096	EDUARDO PEREIRA DA SILVA
266.448	FLAVIA CRISTINA VIANA PINHEIRO
265.190	PRISCILA FERREIRA DO AMARAL GUILHERME
266.513	NAIARA CELINA GUEDES DE OLIVEIRA ALVES
265.722	LAZARO ROBERTO BENTO
261.113	GESICA MARTINS
265.124	ANA CLAUDIA ROSA MECENE
264.758	ELIZABETE CRISTINA MORELI
264.917	ABINOAN MARIA DA SILVA ROSSIN

- **Horário: 13:00hs**

<b>TÉCNICO DE ENFERMAGEM ASSISTENCIAL</b>	
<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
264.745	NAYARA DAIANE MAIA
261.768	TATIANE APARECIDA RODRIGUES
260.915	MARLENE MACHADO DA SILVA
265.309	JUSCIARA NASCIMENTO LOPES
263.176	JOANA DARC INOCENCIO DE OLIVEIRA MORALES
260.626	ADRIANA CRISTINA PLASTINI
262.940	ROSANGELA MARIA SANTOS MOTTA
265.213	JOAO PEDRO DO CARMO
264.359	CARLOS EDUARDO MARTINS SILVA
261.687	LEILAINE ROBERTA ALVES DA SILVA
260.628	VITOR LUCAS PLASTINI BUENO
265.071	CIBELE REGINA FERREIRA
265.682	ANA LUCIA LEONCIO DE OLIVEIRA
261.089	CLEIDE MARIA DA SILVA
260.773	KELLY CRISTINA FELIPPE





261.350	TAMIREZ RAMOS DOS SANTOS
265.524	IVONE FERREIRA DE ALMEIDA SILVA
260.463	LUCI APARECIDA DA SILVA PINHEIRO

TÉCNICO EM FARMÁCIA	
INSCRIÇÃO	NOME
263.112	SOLANGE DE SOUZA DOS SANTOS

ENFERMEIRO ASSISTENCIAL	
INSCRIÇÃO	NOME
261.649	JENIFER CAMILE FERREIRA
263.251	VANESSA CAMARGO DE OLIVEIRA
262.671	RAFAEL MARIANO DA SILVA
264.467	KARINA MACHADO DE MEDEIROS
260.458	GUSTAVO LEANDRO FABIANO

ASSISTENTE SOCIAL	
INSCRIÇÃO	NOME
263.692	ELOISA HELENA BAPTISTA DA SILVA

FARMACÊUTICO	
INSCRIÇÃO	NOME
265.737	JESSICA CAROLINA VIEIRA DOS SANTOS

MÉDICO CLINICO GERAL	
INSCRIÇÃO	NOME
265.592	JOAO RICARDO SOARES DA SILVA
264.451	LUANA MARQUEZINI THEODORO

**Art. 3º** Obrigatoriamente, todos os candidatos ora convocados deverão comparecer pessoalmente, munidos de documento de identidade original, e apresentar fotos e documentos que comprovem a descendência ou traços negroides do pai ou da mãe.

§ 1º O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista com antecedência mínima de 15 minutos.

§ 2º As entrevistas serão realizadas de acordo com a ordem de chegada dos candidatos.



**§ 3º** O candidato que não comparecer à entrevista ou que se apresentar após o horário determinado, será considerado como desistente em participar da lista de reserva de vagas a candidatos negros, seja qual for o motivo alegado para seu atraso ou ausência, passando a integrar apenas a lista geral do Processo Seletivo Público para Unidades de Saúde UPA's 01/2019.

**§ 4º** Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será considerado não habilitado e imediatamente eliminado do Processo Seletivo.

**§ 5º** Em nenhuma hipótese haverá a possibilidade de segunda chamada, repetição da entrevista, pedido de vistas, bem como entrega de documentos com foto e aplicação da entrevista em data, local e/ou horários diferentes dos divulgados nesta portaria.

**§ 6º** O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da entrevista como justificativa de sua ausência.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES “VOVÓ MOCINHA”, A MATERNIDADE GOTA DE LEITE DE ARARAQUARA (FUNGOTA – ARARAQUARA), aos 02 (dois) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).**

**LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA**

Diretora Executiva



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**DECRETO Nº 12.169**  
**De 3 de janeiro de 2020**

Declara de interesse social, para fins de desapropriação, um lote localizado no Jardim Santa Adélia, e dá outras providências.

### **O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,**

Estado de São Paulo, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII do art. 112 c.c. a alínea “d” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara, em conformidade com o disposto no inciso XXIV do “caput” do art. 5º da Constituição da República Federativa do Brasil c.c. o inciso I do “caput” do art. 2º da Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962;

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica declarado de interesse social, para fim de desapropriação total, amigável ou judicial, o imóvel constante da Matrícula nº 47.236, autuada no Livro nº 2 – Registro Geral, do Primeiro Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araraquara, identificado como Lote “31” da Quadra “E”, Cadastro Municipal nº 09.134.008, de propriedade de MARTA REGINA NEVES, com construção, localizado na Rua Pedro José Laroca, no Jardim Santa Adélia, para condicionar o seu uso ao bem-estar social, que assim se descreve e confronta: “Lote 31 da quadra ‘E’ do loteamento Jardim Santa Adélia, nesta cidade, medindo 40,00 metros de frente; igual medida na linha dos fundos; por 52,50 metros da frente aos fundos, em ambos os lados, encerrando 2.100,00 m<sup>2</sup> e confrontando na frente com a Alameda Capão Quente; de um lado com o lote 30; de outro com a Avenida ‘2’, com a qual faz esquina e nos fundos com o lote 27”.



## MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

**Art. 2º** As despesas com a execução deste decreto correrão por conta das verbas orçamentárias próprias.

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”**, aos 3 (três) dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte).

**EDINHO SILVA**  
Prefeito Municipal

**JULIANA PÍCOLI AGATTE**  
Secretária de Gestão e Finanças

Publicado na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

**MARINA RIBEIRO DA SILVA**  
Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivado em livro próprio. Guichê nº 099.663/2019 - (“FAC”).